

DECRETO Nº 2.643, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 890.147,19 (oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

06.03.15.451.0010.1004	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PEDRAS IRREGULARES E BLOCOS DE CONCRETO	
3.4.4.90.51.0000 – 47866	Obras e Instalações.....	R\$ 256.268,11
Recurso 1139	– Transferência Especial Heitor Schuch	
3.4.4.90.51.0000 – 47910	Obras e Instalações.....	<u>R\$ 300.993,16</u>
706	– Transferência Especial da União	
Recurso 1140	– Transferência Especial da União - Principal - Pedro Westphalen	
	SUBTOTAL	R\$ 557.261,27
08.02.10.302.0018.1210	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES	
3.4.4.90.52.0000 – 47904	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 305.815,07
601	– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4501	– Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
09.02.08.244.0017.2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.3.90.30.0000 – 47181	Material de Consumo	<u>R\$ 27.070,85</u>
661	– Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Recurso 4400	– Fundo Estadual de Assistência Social	
	TOTAL.....	R\$ 890.147,19

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 890.147,19 (oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 256.268,11
706 – Transferência Especial da União	
Recurso 1139 – Transferência Especial Heitor Schuch	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 300.993,16
706 – Transferência Especial da União	
Recurso 1140 – Transferência Especial da União - Principal - Pedro Westphalen	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 305.815,07
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	<u>R\$ 27.070,85</u>
661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Recurso 4400 – Fundo Estadual de Assistência Social	
TOTAL	R\$ 890.147,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 17 de março de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração